

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 637/2026
AGSUS.019569/2026-96

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para os eventos do DSEI Ceará, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 11/08/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 10/08/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO [IMPRESSÕES]								
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner em Lona: confeccionado em lona vinílica brilhante, medindo 0,90 m x 1,20 m, com impressão digital colorida (4x0 cores), frente única. Acabamento com bastões de madeira nas extremidades superior e inferior, ponteiros, cordão para fixação e ilhoses, quando necessários. Material impermeável, resistente e adequado para uso interno e externo.	Unidade	1	1	1	3		
2	Banner com planilha SSA2: confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,90x1,20m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo.	Unidade	N/A	4	N/A	4		
3	Apostila da oficina territorialização, encadernado, sendo 20 páginas coloridas, impressas em frente e verso, encadernação em espiral de PVC, capa de PVC transparente.	Unidade	N/A	36	N/A	36		

4	Impressão em papel Couchê A2 - Mapas coloridos impressos em uma única página (apenas um dos lados da folha) de papel couche 60g - tamanho A2 (42 cm x 59,4 cm).	Unidade	N/A	4	N/A	4		
VALOR TOTAL								

ITENS PERSONALIZADOS [BRINDES]								
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Bloco de anotações: medindo 10 cm x 15 cm, contendo 50 folhas internas em papel offset 75 g/m ² , sem pauta, encadernação em espiral plástico branco. Capa personalizada, confeccionada em papel cartão ou papel couché com gramatura mínima de 250 g/m ² , impressa em policromia, com acabamento em laminação BOPP brilho.	Unidade	35	N/A	30	65		
6	Bloco de anotação: formato 12 x 18 cm, capa (com arte) e contracapa lisa na cor branca (com logomarcas) em couchê 210 gr, impresso 4 x 0 cores, com espirais preto e miolo com 50 folhas em offset 75 gr sem pauta.	Unidade	N/A	40	N/A	40		
VALOR TOTAL								

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO

ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Caneta Esferográfica Tinta Azul: corpo em plástico resistente, tinta na cor azul, ponta média de 1,0 mm, escrita macia, secagem rápida, com tampa e clip para bolso. Produto próprio para uso em papel, com tinta de boa fluidez e resistência ao borramento.	Unidade	35	40	30	105		
8	Cartolina: com gramatura de 140 g/m ² , medindo aproximadamente 50 cm × 66 cm, superfície lisa, resistente e adequada para escrita, desenho, pintura, colagem, confecção de cartazes e atividades pedagógicas, própria para uso escolar, educacional e institucional. indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Tipo card set, com superfície lisa e boa resistência. Produto com excelente aceitação de escrita, pintura e colagem. COR: Branca.	Unidade	4	12	N/A	16		
9	Cartolina: com gramatura de 140 g/m ² , medindo aproximadamente 50 cm × 66 cm, superfície lisa, resistente e adequada para escrita, desenho, pintura, colagem, confecção de cartazes e atividades pedagógicas, própria para uso escolar, educacional e institucional. indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Tipo card set, com superfície lisa e boa resistência. Produto com excelente aceitação de escrita, pintura e colagem. COR: Verde.	Unidade	3	N/A	N/A	3		
10	Cartolina: com gramatura de 140 g/m ² , medindo aproximadamente 50 cm × 66 cm, superfície lisa, resistente e adequada para escrita, desenho, pintura, colagem, confecção de cartazes e atividades pedagógicas, própria para uso escolar, educacional e institucional. indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Tipo card set, com superfície lisa e boa resistência. Produto com excelente aceitação de escrita, pintura e colagem. COR: Amarela.	Unidade	3	N/A	N/A	3		

11	Lápis preto nº 2 (HB): corpo confeccionado em madeira resistente, formato sextavado, com mina de grafite de alta resistência à quebra, proporcionando escrita macia e uniforme. Produto de fácil apontamento e adequado para uso escolar, administrativo e institucional.	Unidade	35	N/A	N/A	35		
12	Pasta plástica: com aba elástica A4: Pasta com elástico, material: polipropileno (PP), transparente, tamanho: A4 (21 cm x 29,7 cm).	Unidade	35	N/A	N/A	35		
13	Pincel atômico azul: Tinta azul. Material do Corpo: Plástico rígido e anatômico. Formato da Ponta: Chanfrada (ideal para traços finos e grossos). Material da Ponta: Feltro de alta resistência, que não deforma com o uso. Tipo de Tinta: Permanente à base de álcool, de secagem rápida e resistente à água. Tipo de Carga: Recarregável. Superfícies de Aplicação: Indicado para marcação em papelão, madeira, vidro, metais, plásticos e papéis em geral.	Unidade	10	5	N/A	15		
14	Pincel atômico vermelho: Tinta vermelha. Material do corpo: plástico rígido e anatômico. Formato da Ponta: Chanfrada (ideal para traços finos e grossos). Material da Ponta: Feltro de alta resistência, que não deforma com o uso. Tipo de Tinta: Permanente à base de álcool, de secagem rápida e resistente à água. Tipo de Carga: Recarregável. Superfícies de Aplicação: Indicado para marcação em papelão, madeira, vidro, metais, plásticos e papéis em geral.	Unidade	N/A	5	N/A	5		
15	Pincel atômico preto: Tinta preta. Material do Corpo: Plástico rígido e anatômico. Formato da Ponta: Chanfrada (ideal para traços finos e grossos). Material da Ponta: Feltro de alta resistência, que não deforma com o uso. Tipo de Tinta: Permanente à base de álcool, de secagem rápida e resistente à água. Tipo de Carga: Recarregável. Superfícies de Aplicação: Indicado para marcação em papelão, madeira, vidro, metais, plásticos e papéis em geral.	Unidade	N/A	5	N/A	5		
16	Prancheta portátil de madeira: confeccionada em madeira resistente, formato retangular, com dimensões aproximadas de 450 mm x 330 mm x 6 mm, contendo prendedor metálico resistente para fixação de folhas e documentos, com boa pressão de fixação e acabamento anticorrosivo. Possui superfície lisa, acabamento adequado, sem rebarbas, lascas ou imperfeições, proporcionando firmeza e estabilidade durante o uso. Produto destinado ao apoio, organização e preenchimento de documentos, formulários e materiais diversos, adequado para uso administrativo, escolar e institucional.	Unidade	35	N/A	30	65		

17	Papel para impressão e escrita: formato A4 (210 mm × 297 mm), na cor branca, gramatura de 75 g/m ² , acondicionado em resma contendo 500 folhas. Produto compatível com impressoras a laser, jato de tinta e copiadoras. Unidade de fornecimento: resma (500 folhas).	Resma	1	N/A	1	2		
18	Fita Adesiva Polipropileno Transparente 50 m: (45 MM x 50 M), Incolor; material: Polipropileno Transparente; formato: Monoface, Multiuso.	Unidade	1	N/A	N/A	1		
19	Bloco de folhas para Flip Chart: folhas brancas de papel (tipo offset) em tamanho grande, comumente 70 cm x 100 cm. Embalagem com 20 folhas.	Unidade	N/A	1	N/A	1		
20	Cavelete para flip chart: construído em madeira pinus ou estrutura metálica, possui quadro branco para pincéis atômicos (tamanho comum 60x90 cm), prendedores para blocos de papel de bandeja porta-objetos, com altura regulável (aprox. 1,70 m a 1,80 m).	Unidade	N/A	1	N/A	1		
VALOR TOTAL								

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO								
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

21	Serviço de alimentação: Coffee Break	Unidade	Calcular a quantidade para 40 participantes, 2 dias do evento servidos em 2 turnos e 1 dia do evento servido em 1 turno. Sugestão de Cardápio: Bebidas: Café sem açúcar servido em garrafa térmica, sendo disponibilizado adoçante e açúcar a parte. Suco de Fruta - 02 tipos, sugestão: Maracujá, acerola, caju, laranja, abacaxi, manga ou goiaba. Salgados: Mini Sanduíches, podendo estes ser: Mini sanduíche de frango. Mini sanduíche de atum, Mini sanduíche de presunto e queijo. Mini sanduíche natural de peito de peru ou Mini sanduíche de carne desfiada. Mini salgados assados diversos, podendo estes ser: Mini esfiha de frango ou carne. Mini empada de frango ou palmito. Mini quiche de frango, legumes ou queijo. Mini folhado de frango, goiabada ou queijo. Mini croissant recheado com queijo e presunto. Mini Pão de queijo ou mini enrolado de queijo. Doce: Bolos simples 02 sabores, podendo estes ser: Bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de milho, bolo de macaxeira, bolo	Calcular a quantidade para para 40 participantes, 3 dias de evento servidos em 01 turno. Sugestão de Cardápio: Bebidas: Café sem açúcar servido em garrafa térmica, sendo disponibilizado adoçante e açúcar a parte. Suco de Fruta - 02 tipos, sugestão: Maracujá, acerola, caju, laranja, abacaxi, manga ou goiaba. Salgados: Mini Sanduíches, podendo estes ser: Mini sanduíche de frango. Mini sanduíche de atum, Mini sanduíche de presunto e queijo. Mini sanduíche natural de peito de peru ou Mini sanduíche de carne desfiada. Mini salgados assados diversos, podendo estes ser: Mini esfiha de frango ou carne. Mini empada de frango ou palmito. Mini quiche de frango, legumes ou queijo. Mini folhado de frango, goiabada ou queijo. Mini croissant recheado com queijo e presunto. Mini Pão de queijo ou mini enrolado de queijo. Doce: Bolos simples 02 sabores, podendo estes ser: Bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de milho, bolo de macaxeira, bolo mole, bole de laranja, bolo de coco ou bolo formigueiro. Horário de fornecimento: 15h00 (29/09/2026 e 01/10/2026)	Calcular a quantidade para 30 participantes, 2 dias do evento servidos em 2 turnos e 1 dia do evento servido em 1 turno. Sugestão de Cardápio: Bebidas: Café sem açúcar servido em garrafa térmica, sendo disponibilizado adoçante e açúcar a parte. Suco de Fruta - 02 tipos, sugestão: Maracujá, acerola, caju, laranja, abacaxi, manga ou goiaba. Salgados: Mini Sanduíches, podendo estes ser: Mini sanduíche de frango. Mini sanduíche de atum, Mini sanduíche de presunto e queijo. Mini sanduíche natural de peito de peru ou Mini sanduíche de carne desfiada. Mini salgados assados diversos, podendo estes ser: Mini esfiha de frango ou carne. Mini empada de frango ou palmito. Mini quiche de frango, legumes ou queijo. Mini folhado de frango, goiabada ou queijo. Mini croissant recheado com queijo e presunto. Mini Pão de queijo ou mini enrolado de queijo. Doce: Bolos simples 02 sabores, podendo estes ser: Bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de milho, bolo de macaxeira, bolo mole, bole de laranja, bolo de coco ou bolo formigueiro. Horário de fornecimento: 10h00 (20/10/2026 e 22/10/2026) 15h00 (20/10/2026 e 22/10/2026) 16h00 (21/10/2026) Observações:	470		
----	--------------------------------------	---------	--	--	---	-----	--	--

			mole, bole de laranja, bolo de coco ou bolo formigueiro. Horário de fornecimento: 10h00 (01/09/2026 e 03/09/2026) 15h00 (01/09/2026 e 03/09/2026) 16h00 (02/09/2026) Observação: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. O serviço deverá incluir preparo, transporte, montagem, organização, disponibilização dos alimentos e bebidas, fornecimento de utensílios descartáveis de uso único (copos, pratos, guardanapos e demais itens necessários), higienização e desmontagem completa do ambiente. Os alimentos e bebidas deverão ser manipulados e servidos em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme as normas vigentes da ANVISA, especialmente as Resoluções RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequada execução do serviço.	16h00 (30/09/2026) Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. O serviço deverá incluir preparo, transporte, montagem, organização, disponibilização dos alimentos e bebidas, fornecimento de utensílios descartáveis de uso único (copos, pratos, guardanapos e demais itens necessários), higienização e desmontagem completa do ambiente. Os alimentos e bebidas deverão ser manipulados e servidos em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme as normas vigentes da ANVISA, especialmente as Resoluções RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequada execução do serviço.	A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. O serviço deverá incluir preparo, transporte, montagem, organização, disponibilização dos alimentos e bebidas, fornecimento de utensílios descartáveis de uso único (copos, pratos, guardanapos e demais itens necessários), higienização e desmontagem completa do ambiente. Os alimentos e bebidas deverão ser manipulados e servidos em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme as normas vigentes da ANVISA, especialmente as Resoluções RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequada execução do serviço.			
			VALOR TOTAL					

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Café Moído – Pacote de 250 g: torrado e moído, obtido a partir de grãos de Coffea arabica e/ou Coffea canephora, submetidos aos processos de beneficiamento, seleção, torrefação e moagem adequados. Produto próprio para consumo humano, apresentando aroma e sabor característicos, isento de impurezas, umidade excessiva, sujidades ou materiais estranhos, conforme requisitos do MAPA (IN nº 16/2010). Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido de 250 g, contendo identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, tabela nutricional, modo de conservação e demais informações obrigatórias conforme RDC 727/2022.	Unidade	6	N/A	6	12		
23	Adoçante líquido frasco de 100 ml: destinado ao uso alimentar, formulado com edulcorantes permitidos pela legislação vigente (como sucralose, aspartame, acessulfame-K, estévia, sacarina ou outros autorizados), podendo conter conservantes, aromatizantes e demais aditivos regulamentados. O produto deve apresentar líquido homogêneo, transparente ou levemente colorido conforme a formulação, livre de partículas estranhas, turvação, sedimentos, odores ou sabores inadequados. Deve possuir sabor característico, com perfil adoçante estável e adequado para uso em bebidas e preparações alimentícias quentes ou frias. O adoçante deve ser acondicionado em frasco plástico rígido ou PET, resistente, selado, inviolado, com tampa dosadora ou contagotas que permita aplicação controlada. A embalagem deve ser própria para contato com alimentos, garantindo proteção contra contaminação, vazamentos, deterioração e alterações físicoquímicas. O frasco deve conter 100 ml de produto. A rotulagem deve apresentar	Unidade	1	N/A	1	2		

	identificação clara do produto, lista completa de ingredientes, volume, lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais, instruções de uso e advertências obrigatórias (quando aplicáveis).						
24	Água mineral em garrafão de 20 litros: altura de aproximadamente 50 cm e diâmetro de 26cm, recipiente plástico retornável.	Unidade	8	6	8	22	
25	Biscoito tipo água e sal: elaborado com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Produto crocante, próprio para consumo humano, livre de sujidades, umidade excessiva ou contaminantes. Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido entre 345 g e 350 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional e demais informações exigidas pela legislação (RDC 727/2022 – rotulagem de alimentos embalados). Deve apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega e atender aos requisitos sanitários e de qualidade definidos pela ANVISA/MAPA. Pacote de 350 g.	Unidade	10	N/A	10	20	
26	Açúcar Cristal – 1 Quilogramas (kg): obtido da cana-de-açúcar, composto por cristais médios e translúcidos, livres de umidade excessiva, impurezas, corpos estranhos, aglomerações, odores ou sabores inadequados. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, dentro dos padrões estabelecidos para o tipo cristal, com granulometria uniforme e aparência seca e brilhante. O produto deve ser refinado e padronizado, atendendo às normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis, sem aditivos não permitidos pela legislação vigente. Deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter peso líquido de 1kg, conforme a necessidade da contratação. A rotulagem deve incluir identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais, CNPJ do fabricante e orientações de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes para açúcares embalados	Quilograma	2	N/A	2	4	

27	Leite UHT integral: obtido por tratamento térmico Ultra High Temperature (UHT), submetido a temperatura mínima de 135 °C por tempo definido, garantindo destruição de microrganismos patogênicos e estabilidade do produto, conforme IN MAPA nº 76/2020. Deve apresentar coloração branca homogênea, sabor e odor característicos, livre de sujidades, grumos, separação de fases, substâncias estranhas ou qualquer sinal de alteração. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra, lacrada, em caixa cartonada tipo longa vida (Tetra Pak ou similar), adequada para contato com alimentos e proteção contra luz e contaminação.	Unidade	N/A	N/A	4	4		
VALOR TOTAL								

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: Oficina de Educação Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais é até dia 26 de agosto de 2026.

Endereço de entrega: Sede do DSEI Ceará: Av. Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60130-240.

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

Data estimada para entrega do serviço de alimentação: dias 1 de setembro (10h e 15h), 2 de setembro (16h) e 3 de setembro de 2026 (10h e 15h).

Endereço de entrega: Área externa do Auditório da Secretaria de Cultura do Município de Crateús localizado na Rua São Francisco S/N, - Campo Velho, Crateús - CE, 63700-000

Evento 2: Atividades de Qualificação: Oficina de Territorialização dos Polos Base Aratuba, São Benedito e Poranga

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: até o dia 23/09/2026.

Endereço de entrega: Sede do DSEI Ceará: Av. Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60130-240.

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias 29 de setembro (15h), 30 de setembro (16h) e 01 de outubro de 2026 (15h).

Endereço de entrega: Auditório do Cine Clube Praça dos Mestres, Canindé - CE.

Evento 3: Oficina de Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: dia 16 de outubro de 2026.

Endereço de entrega: Sede do DSEI Ceará: Av. Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60130-240

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

Data estimada para entrega do serviço de alimentação: dia 20 de outubro (10h e 15h), 21 de outubro (16h) e 22 de outubro (10h e 15h).

Endereço de entrega: Núcleo de Informação Tecnológica – NIT, localizado na Av. João Batista Rios, 1880 - Município de Itarema/CE.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 11/08/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 10/08/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	

Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002